



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Processo TC nº 17.549/16
PBPREV

REFORMA “EX-OFFICIO”. Preenchidos os requisitos legais e estando correto o valor atribuído, concede-se o competente registro.

ACÓRDÃO AC1 TC 1461/2020

1. **PROCESSO TC Nº:** 17.549/16
2. **ORIGEM:** Paraíba Previdência - PBprev
3. **DADOS SOBRE O BENEFICIÁRIO:**
 - 3.1. - **BENEFICIÁRIO(A):**
 - 3.1.1. - **NOME:** Adelson Pereira do Nascimento
 - 3.1.2. - **QUALIFICAÇÃO:** 2º Sargento, matrícula nº 503.026-9, lotado na Polícia Militar da Paraíba.
 - 3.1.3. - **TEMPO DE SERVIÇO:** 30 anos, 03 meses e 11 dias. (fls. 78)
 - 3.1.4. - **IDADE:** 49 anos
 - 3.2. - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 42 § 1º da CF, com redação dada pela EC nº 20/1998, c/c os Arts. 93 e 94, I, alínea a da Lei nº 3.909/77, c/c os Arts. 12, 14, II, 34 caput da da Lei nº 5.701/93.
 - 3.3. - **DATA DO ATO:** 26/07/2011.
 - 3.4. - **ÓRGÃO E DATA DE PUBLICAÇÃO:** Diário Oficial do Estado em 09/08/2011.
 - 3.5. - **AUTORIDADE EMITENTE:** Presidente da PBprev
4. **RELATÓRIO DA AUDITORIA:** Concluiu que a presente Reforma “ex-officio”. Reveste-se de legalidade, razão pela qual se sugere o registro do ato concessório.
5. **PARECER DA PROCURADORIA:** Oral, na sessão, em harmonia com a Unidade Técnica de Instrução.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os *MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA*, na sessão realizada nesta data, *ACORDAM*, à unanimidade, em **deferir registro** ao ato de concessão de Reforma “ex-officio” do **Sr. Adelson Pereira do Nascimento**, tendo em vista a sua legalidade e adequação do valor à legislação disciplinadora da espécie.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
TCE/PB -1ª Câmara Virtual
João Pessoa, 08 de outubro de 2020.

Assinado 19 de Outubro de 2020 às 10:32



Cons. Antônio Gomes Vieira Filho
PRESIDENTE

Assinado 16 de Outubro de 2020 às 11:55



Cons. Fernando Rodrigues Catão
RELATOR

Assinado 16 de Outubro de 2020 às 13:46



Isabella Barbosa Marinho Falcão
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO